



ESTADO DE ALAGOAS

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

Subseção de Expediente e Arquivo

Avenida Siqueira Campos, 1739, Quartel do Comando Geral - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

PARECER TÉCNICO

CONSULTA TÉCNICA - DAT

PORTARIA Nº 224/2025 - DAT/CBMAL

ASSUNTO REVISÃO DA APLICAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS NA OCUPAÇÃO H-4 (REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS).	LEGISLAÇÃO REFERENTE DECRETO Nº 55.175/2017 INSTRUÇÃO TÉCNICA 01/2021 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -PARTE 02 - CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E EXIGÊNCIAS CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, INSTRUÇÕES TÉCNICAS. SÃO PAULO.
DOCUMENTO:	
1. CONSULTA EFETUADA: Através do Memorando 7 (35450617), em atenção a um possível equívoco de transcrição ou digitação, resultando em imposição de obrigação no sistema de detecção também para a ocupação H-4, o qual diverge das normativas de outros estados colocando o estado de Alagoas em desvantagem na modernização dos processos de segurança contra incêndio e emergências.	
2. ANÁLISE: Historicamente, quando houve uma melhor classificação das edificações, no início dos anos 2000, as edificações foram classificadas em grupos e divisões, onde nessa perspectiva as edificações foram agrupadas de acordo com as suas características, como material de carga de incêndio, público fixo e flutuante, acesso livre ou restrito, horário de funcionamento e supervisão, dentre outros. Assim, as edificações consideradas com serviços de saúde e institucional foram classificadas no grupo H, sendo as repartições públicas, edificações das forças armadas e policiais inclusas na divisão H-4. Essas edificações possuem acesso restrito na maior parte de sua área, baixa carga de incêndio e funcionamento de horários específicos. Desde essa criação, o sistema de detecção de incêndio não foi exigência na divisão H-4, e ao longo de 25 anos, os compêndios normativos revisados mantiveram esse entendimento. Na criação das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas foi tomado como base a legislação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, porém é provável que na transcrição das exigências inseridas na IT CBMAL 01 - Parte 2, tenha sido duplicado as exigências da divisão H-3 para a H-4.	
3. CONCLUSÃO: Com o intuito de preservar o bom andamento dos processos, não destoando das legislações em âmbito nacional, através desta consulta técnica (que deverá ser inserida em próxima edição de instrução técnica), esta Comissão Técnica resolve retirar a exigência de detecção de incêndio para a divisão H-4, independente de altura, exceto quando for aplicada em substituição de outra medida já	

Maceió, 12 de dezembro de 2025.

Carlos Eduardo Santos de **Vasconcelos** - Major QOEM BM
1º Membro

Thiago Melo **Salvador** dos Santos - Major QOEM BM.
2º Membro

Anderson Louis Gomes Cavalcante de **Freitas** - Major QOEM BM
3º Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Santos de Vasconcelos, Major** em 12/12/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Louis Gomes Cavalcante de Freitas, Major** em 12/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Melo Salvador dos Santos, Major** em 12/12/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35702639** e o código CRC **214F8AAC**.